



Portaria nº.499/17, de 15 de março de 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PASSARÃO A INTEGRAR A JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, PARA FINS DO DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 210/2012.

PARA FINS DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 210/2012 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA), A PREFEITA DE SÃO JOÃO DA BARRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º- A Junta Médica do Município de São João da Barra, prevista na Lei Municipal nº 210/2012, passa a ser composta pelos seguintes membros:

I – Rachel Perez Duarte, médico de segurança do trabalho, matrícula 303884-01;

II – Peterson Gonçalves Teixeira, médico clínico geral, matrícula nº 708259;

III - Walter Shamoschine Fernandes, médico clínico geral, matrícula nº 2470875;

IV – Izabel Cristina Dias Silva, médico psiquiatra, matrícula 305303-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São João da Barra, 15 de março de 2017.

Carla Maria Machado dos Santos
Prefeita de São João da Barra

***Republicada por incorreção**